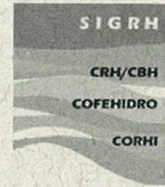




**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - São Paulo/SP - CEP 05459-900 - Tel (011) 3133-3000



DELIBERAÇÃO CRH Nº. 102, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

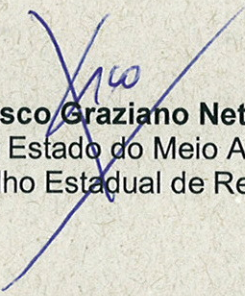
Aprova a Minuta de Projeto de Lei que institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH considerando que a proposta da Minuta de Projeto de Lei foi elaborada pela Câmara Técnica de Proteção das Águas - CTPA e analisada pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e Institucionais - CTAJI deste Conselho e pretende a criação de um instrumento econômico adicional visando incentivar a restauração e preservação de florestas nativas e a adoção de práticas de conservação de solos,

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a Minuta de Projeto de Lei, anexa a esta Deliberação, que institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Francisco Graziano Neto
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos